

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

DECRETO Nº 010/2025. DECLARA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO ESTIAGEM - COBRADE 14110, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 – MDR. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público o Decreto nº 010/2025, de 24 de janeiro de 2025, que declara a situação de anormalidade nas áreas do Município, afetadas pelo evento adverso da estiagem – COBRADE 14110, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500. **MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 28 DE JANEIRO DE 2025. MARCELO GORSKI DE MATOS. Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SEBERI*Protocolo: 2025001210677*

O Município de Seberi torna público que até o dia 26 de fevereiro de 2025, às 09:00hs, estará aberta a chamada pública nº 01/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao PNAE, Lei 11.947/2009 e alterações posteriores, edital <https://seberi.atende.net>. Adilson Adam Balestrin – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÉRIO*Protocolo: 2025001210726*

Concorrência Eletrônica 01/2025: Contratação de empresa para construção de cobertura para abrigo de embarque e desembarque de alunos. Abertura: 14/02/2025 às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Edital: das 8 às 11:30 e das 13:30 às 16h, no Setor de Licitações e www.serio.rs.gov.br. Sério, 28/01/2025. Sidinei Moisés de Freitas, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE*Protocolo: 2025001210828*

Anulação Edital Pregão Eletrônico Nº 65/2024 . A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, através da Comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital P. E. Nº 65/2024, tipo menor preço unitário por item, para a contratação de empresa para cercamento de área de preservação permanente no Loteamento dos Mineiros do Município de Soledade/RS, tudo conforme termo de referência em anexo, torna-se ANULADO. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, ou pelos E-mails: compras@soledade.rs.gov.br e licitacoes@soledade.rs.gov.br. Soledade, 22/01/2025. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE TAQUARI*Protocolo: 2025001210776***PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES - O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no processo de **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, de que foi retificado o Anexo III – Planilha de Composição de Custos, do veículo tipo Van, tendo em vista que o arquivo originariamente anexado ao processo não corresponde à planilha de custos do valor estabelecido no Anexo II. **Nova Data: 13 de fevereiro de 2025, às 09horas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - Objeto:** R egistro de preços para aquisições futuras de terra vermelha (argila), isenta de qualquer resíduo como cascalho, resto de vegetação, madeira ou outros materiais contaminantes, destinados a suprir a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria de Planejamento do Município de Taquari, RS . **Data: 18 de fevereiro de 2025 , às 09h** .Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Municipal da Fazenda.

MUNICIPIO DE UBIRETAMA*Protocolo: 2025001210793*

Extrato do Decreto Nº 10/2025 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto Nº 10/2025, de 28/01/2025, que declara Situação de Anormalidade em toda área territorial do município de Ubiretama/RS, afetada pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.ubiretama.rs.gov.br>. Ubiretama/RS, 28/01/2025. **Rodrigo Daniel Bloch - Prefeito Municipal.**